

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Porto Alegre já é conhecida por ser uma cidade que valoriza a atividade artesanal. O Brique da Redenção, o Brique de Sábado da José Bonifácio, o Brique de Domingo da Usina do Gasômetro, a Feira de Artesanato da Praça da Alfândega, a Feira Latino-Americana do Artesanato, a Feira Popular de Artesanato da Semana Farroupilha, entre outras, tornaram nossa Cidade uma das principais referências nacionais e até internacionais de fomento à cultura popular e ao artesanato. Tivemos a oportunidade de contribuir nesse processo, mediante a aprovação de leis que garantiram a instituição e a oficialização de algumas das atividades citadas acima, contribuindo para a sua organização e para a valorização dos artesãos e artesãs da nossa Cidade.

Neste momento, a partir da presente Proposição, buscamos não apenas criar mais uma feira em nossa Cidade mas também contribuir para a valorização e o incentivo da produção artesanal realizada em todo o Rio Grande do Sul, oferecendo um importante espaço para exposição e comercialização do artesanato e para debates culturais e oficinas de técnicas utilizadas na produção, interagindo com o público. Um espaço onde artesãos e artesãs de todo o Estado, da cidade de Torres até o Chuí, poderão se encontrar, expor e comercializar seus produtos, debater e propor encaminhamentos acerca de políticas públicas voltadas à valorização do artesanato, desde o âmbito municipal até o âmbito nacional, demonstrar suas técnicas de produção e trocar informações sobre suas vivências e experiências.

A instituição da Feira Estadual de Artesanato, objeto desta Proposição, é uma reivindicação dos artesãos gaúchos, da qual somos portadores nesta Casa. Foi sugerida, a partir de debates realizados com os seus representados, pelo Sindicato dos Artesãos do Estado do Rio Grande do Sul, o qual teve a competência de organizar e transformar a Feira Latino-Americana do Artesanato em uma das principais referências de exposição da produção artesanal de toda a América Latina. Para se ter uma ideia do trabalho desenvolvido por essa entidade e da grandeza dessa Feira, em sua última edição, realizada entre os dias 2 e 12 de outubro do corrente ano, artesãos de todas as regiões brasileiras e de países como Argentina, Uruguai, Colômbia, Cuba, entre outros, puderam expor suas produções e suas técnicas para mais de 100 mil visitantes. Portanto, é com muita honra que, ao apresentar o presente Projeto de Lei, atendemos ao pedido desse Sindicato e de seus representados. Nesta feita, valorizando todos os artesãos e artesãs do Rio Grande do Sul.

Considerando que a presente Proposição contempla uma reivindicação do Sindicato dos Artesãos do Estado do Rio Grande do Sul, o qual se propõe a responsabilizar-se pela organização do Evento com o mesmo empenho e dedicação com que organiza a Feira Latino-Americana do Artesanato e conta com o apoio da coordenação do Centro Cultural Usina do Gasômetro, rogamos aos nobres edis pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009.

VEREADOR ALDACIR JOSÉ OLIBONI

**PROJETO DE LEI**

**Institui, no Município de Porto Alegre, a Feira Estadual de Artesanato e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Feira Estadual de Artesanato, a ser realizada anualmente, entre a 2º (segunda) quinzena do mês de março e a 1º (primeira) quinzena do mês de abril, no andar térreo e no mezanino do Centro Cultural Usina do Gasômetro.

**Art. 2º** A Feira Estadual de Artesanato será organizada pelo Sindicato dos Artesãos do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Participarão da Feira Estadual de Artesanato artesãos e artesãs que estejam residindo ou que tenham nascido no Estado do Rio Grande do Sul, selecionados pelo Sindicato dos Artesãos do Estado do Rio Grande do Sul, mediante critérios por ele estabelecidos.

**Art. 4º** A programação da Feira poderá contar com a realização de debates, oficinas culturais e demais atividades ligadas ao artesanato.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.